



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.pb.br>

Cabedelo (PB), 24 de julho de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA DIRETORA

José Francisco Pereira Presidente
Ver. Wagner Rogério Fernandes Silva (1º Vice-Presidente)
Ver. Alex Lucena (2º Vice-Presidente)
Ver. Edglêi Ramalho (1º Secretário)
Ver. Fabrício Magno (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver.Fabrício Magno – União Brasil	Ver.Bira Carvalho –Avante
Ver.Herlon Cabral - PL	Ver.Edglêi Ramalho – Solidariedade
Ver.Saulo Dantas - Solidariedade	Ver. Enrique Douglas – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver.Fernando Sobrinho - União Brasil	Ver.Fabrício Magno –União Brasil
Ver.Enrique Douglas - Avante	Ver.Júnior Datele –MDB
Ver.Lucas Lopes - Avante	Ver.Saulo Dantas - Solidariedade

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver.Bira Carvalho - Avante	Ver.Fernando Sobrinho – União Brasil
Ver. Enrique Douglas – União Brasil	Ver.Júnior Paulo – Solidariedade
Ver.Moisés” do Meninas Bar” - Avante	Ver.Edglêi Ramalho – Solidarieade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

SUPLENTE/PARTIDO	
Ver.Edglêi Ramalho – Solidariedade	Ver.Fernando Sobrinho – União Brasil
Ver.Júnior Paulo -Solidariedade	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver.Lucas Lopes - - Avante



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 24 de julho de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 012/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa, (Resolução nº 158/2006):

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Abelardo Jurema Neto**, matr. nº 2348; **Esthevão Viana da Silva**, matr. nº 2321; **Matheus Almeida Bakke**, matr. nº 1853 e **Samara Nascimento dos Santos**, matr. nº 1859, para de acordo com a Resolução nº 245 de 20 de abril de 2022, constituírem a **Comissão Permanente de Gestão da Governança Organizacional** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação. Ficando assim composta:

COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL	CARGO
Abelardo Jurema Neto	Presidente
Esthevão Viana da Silva	Membro
Matheus Almeida Bakke	Membro
Samara Nascimento dos Santos	Membro

Art. 2º Aos Membros da Comissão Permanente de Gestão da Governança Organizacional, ocupantes de cargos efetivos, fica concedida a Gratificação de Atividade Especial – GAE, nos termos do Inciso I, do art. 12, da Lei nº 1.519/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 22 de julho de 2026.


Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente